



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA

PORTARIA N° 003/2026

Extingue pensão por morte concedida a senhora **Catarina Damásio da Silva**, dependente presumida do servidor inativo falecido senhor **João Téofilo da Silva**.

Allan Pyetro de Melo de Souza, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça, no uso de suas atribuições, estabelecidas pelo art. 72 da Lei Complementar nº 235/2016.

Resolve:

Art. 1º Extinguir a pensão por morte concedida a senhora **Catarina Damásio da Silva**, dependente presumida do servidor inativo falecido senhor **João Téofilo da Silva**, nos termos da Portaria nº 058/2023, em face do óbito ocorrido em 16/12/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 16/12/2025, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 1.304/2011.

Palhoça, 09 de janeiro de 2026.

Allan Pyetro de Melo de Souza
Presidente do IPPA

Mª Eduarda da Rosa Custódio
Técnico Previdenciário
Matrícula 90003353